



Diretrizes para o Programa Nacional do Hidrogênio

Reunião CNPE



Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis. Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

05/08/2021

Da Resolução CNPE às Diretrizes do PNH₂



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2021 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 10
Órgão: Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 15, de 22 de abril de 2021. Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 14 de maio de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Determina a realização de estudo para proposição de diretrizes para o Programa Nacional do Hidrogênio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, **caput**, incisos I e IV, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 2017, no art. 1º, inciso I, alínea "h", e no inciso IV, no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de julho de 2000, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no art. 5º, inciso III, do art. 17, **caput**, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução CNPE nº 14, de 24 de julho de 2019, nas deliberações da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2021, e o que contém no processo nº 48360.000046/2021-07, resolve:

Art. 1º Determinar ao Ministério de Minas e Energia que, no prazo de até sessenta dias, contados a partir da publicação desta Resolução, em cooperação com os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Desenvolvimento Regional, com o apoio técnico da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, apresente ao Conselho proposta de diretrizes para o Programa Nacional do Hidrogênio, observados:

1. Histórico do Hidrogênio no Brasil
2. Contexto Internacional
3. Visão de Futuro
4. Objetivos
5. Eixos e Diretrizes
6. Governança do PNH₂
7. Referências



PNH₂

Programa Nacional do Hidrogênio

Proposta de Diretrizes

Julho de 2021

Em 60 dias: mais de 25 reuniões com diversos stakeholders, além de participação em eventos, nacionais e internacionais

A Lógica e Estrutura do Programa Nacional do Hidrogênio



Governança do PNH2

Comitê Técnico do PNH2

- Objetivo: gerenciar o programa
- Representativo das partes interessadas
- Reuniões periódicas
- Forma de prestação de contas e de monitoramento dos resultados, alinhada com os compromissos assumidos no âmbito do Diálogo em Alto Nível das Nações Unidas sobre Energia

Plano de trabalho do PNH2

- Plurianual
- Aprovado periodicamente pelo PNH2
- Ações, responsáveis e prazos
- Podendo ser submetido à Consulta Pública

Harmonização e sinergias com programas e políticas públicas

- Modernização do Setor Elétrico;
- Novo Mercado de Gás;
- RenovaBio;
- Políticas industriais;
- Políticas tributárias;
- Eficiência energética;
- Abastece Brasil;
- Política Nacional de Desenvolvimento Regional (D9810/2019);
- Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU (em formulação – publicação 2021/2);
- Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU (L12587/2012);
- Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH;
- Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab;
- Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;
- Plano Nacional de Recursos Hídricos;
- Política Energética Nacional;
- Política Nacional de Mudanças Climáticas; e
- Política Nacional de Inovação
- Plano Nacional de Fertilizantes

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL